

PREFEITURA DE IRATI
GABINETE

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 073/2025:

Súmula: *Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 3.564.344,02 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), no Orçamento do Município de Irati, para o exercício de 2025.*

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do município de Irati, para o exercício de 2025, no valor de até R\$ 3.564.344,02 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) e promover as adequações correspondentes no PPA e LDO vigentes, mediante a abertura das seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES		
PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
10.001.08.244.0801.2.074.3.1.50.43.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	24.897,57
10.001.08.244.0801.2.074.3.1.50.43.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - SUBVENÇÕES SOCIAIS	880	20.000,00
10.001.08.244.0801.2.074.3.3.22.93.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	1.000,00
10.001.08.244.0801.2.074.3.3.30.93.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	1.000,00
10.001.08.244.0801.2.074.3.3.50.43.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	40.000,00
10.001.08.244.0801.2.074.3.3.50.43.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - SUBVENÇÕES SOCIAIS	880	12.000,00
10.001.08.244.0801.2.074.3.3.90.14.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - DIÁRIAS - CIVIL	1000	4.000,00
10.001.08.244.0801.2.074.3.3.90.14.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - DIÁRIAS - CIVIL	880	7.000,00

10.001.08.244.0801.2.074.3.3.90.30.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - MATERIAL DE CONSUMO	2281	31.367,00
10.001.08.244.0801.2.074.3.3.90.30.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - MATERIAL DE CONSUMO	880	30.000,00
10.001.08.244.0801.2.074.3.3.90.36.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2281	200.000,00
10.001.08.244.0801.2.074.3.3.90.36.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	15.000,00
10.001.08.244.0801.2.074.3.3.90.36.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	880	25.000,00
10.001.08.244.0801.2.074.3.3.90.36.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3880	22.580,18
10.001.08.244.0801.2.074.3.3.90.39.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	880	25.000,00
10.001.08.244.0801.2.074.3.3.90.39.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	12.000,00
10.001.08.244.0801.2.074.3.3.90.39.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32242	24.000,00
10.001.08.244.0801.2.074.3.3.90.39.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2281	31.488,85
10.001.08.244.0801.2.074.4.4.90.51.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	10.000,00
10.001.08.244.0801.2.074.4.4.90.52.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	880	11.516,95
10.001.08.244.0801.2.074.4.4.90.52.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2255	4.420,98
10.001.08.244.0801.2.074.4.4.90.52.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	8.000,00
10.001.08.244.0801.2.074.4.4.90.52.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32255	64.683,57
10.001.08.244.0801.2.078.3.3.90.30.00.00 - FUNDO MUN DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA - MATERIAL DE CONSUMO	1000	20.000,00
10.001.08.244.0801.2.078.3.3.90.36.00.00 - FUNDO MUN DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	10.000,00
10.001.08.244.0801.2.078.3.3.90.39.00.00 - FUNDO MUN DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	40.000,00
10.001.08.244.0801.2.078.4.4.90.52.00.00 - FUNDO MUN DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	20.000,00
10.001.08.244.0801.2.079.3.3.90.14.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	3.000,00
10.001.08.244.0801.2.079.3.3.90.14.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900	6.247,94
10.001.08.244.0801.2.079.3.3.90.30.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - MATERIAL DE CONSUMO	32233	33.445,14

10.001.08.244.0801.2.079.3.3.90.30.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - MATERIAL DE CONSUMO	1000	15.000,00
10.001.08.244.0801.2.079.3.3.90.30.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - MATERIAL DE CONSUMO	900	80.000,00
10.001.08.244.0801.2.079.3.3.90.30.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - MATERIAL DE CONSUMO	2233	3.848,58
10.001.08.244.0801.2.079.3.3.90.36.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900	40.000,00
10.001.08.244.0801.2.079.3.3.90.36.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	10.000,00
10.001.08.244.0801.2.079.3.3.90.39.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	204.254,16
10.001.08.244.0801.2.079.3.3.90.39.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32233	30.232,00
10.001.08.244.0801.2.079.3.3.90.39.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900	9.400,00
10.001.08.244.0801.2.079.4.4.90.51.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - OBRAS E INSTALAÇÕES	900	30.000,00
10.001.08.244.0801.2.079.4.4.90.51.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	4.000,00
10.001.08.244.0801.2.079.4.4.90.52.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	10.000,00
10.001.08.244.0801.2.079.4.4.90.52.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900	30.000,00
10.001.08.244.0801.2.080.3.3.90.14.00.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS HUMANOS (PESSOAS EM SITUAÇÃO RUA,POVOS ORIGINARIOS, COMUM TRADICIONAIS,IGUALDADE RACIAL, LGBT LGBTQIAPN+) - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	5.000,00
10.001.08.244.0801.2.080.3.3.90.30.00.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS HUMANOS (PESSOAS EM SITUAÇÃO RUA,POVOS ORIGINARIOS, COMUM TRADICIONAIS,IGUALDADE RACIAL, LGBT LGBTQIAPN+) - MATERIAL DE CONSUMO	32232	3.961,10
10.001.08.244.0801.2.080.3.3.90.30.00.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS HUMANOS (PESSOAS EM SITUAÇÃO RUA,POVOS ORIGINARIOS, COMUM TRADICIONAIS,IGUALDADE RACIAL, LGBT LGBTQIAPN+) - MATERIAL DE CONSUMO	1000	24.500,00
10.001.08.244.0801.2.080.3.3.90.36.00.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS HUMANOS (PESSOAS EM SITUAÇÃO RUA,POVOS ORIGINARIOS, COMUM TRADICIONAIS,IGUALDADE RACIAL, LGBT LGBTQIAPN+) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	10.000,00
10.001.08.244.0801.2.080.3.3.90.39.00.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS HUMANOS (PESSOAS EM SITUAÇÃO RUA,POVOS ORIGINARIOS, COMUM TRADICIONAIS,IGUALDADE RACIAL, LGBT LGBTQIAPN+) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	4.000,00

10.001.08.244.0801.2.080.4.4.90.51.00.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS HUMANOS (PESSOAS EM SITUAÇÃO RUA,POVOS ORIGINARIOS, COMUM TRADICIONAIS,IGUALDADE RACIAL, LGBT LGBTQIAPN+) - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	10.000,00
10.001.08.244.0801.2.080.4.4.90.52.00.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS HUMANOS (PESSOAS EM SITUAÇÃO RUA,POVOS ORIGINARIOS, COMUM TRADICIONAIS,IGUALDADE RACIAL, LGBT LGBTQIAPN+) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	10.000,00
10.001.08.244.0801.2.107.3.1.90.11.00.00 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	6.000,00
10.001.08.244.0801.2.107.3.1.90.13.00.00 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	20.500,00
10.001.08.244.0801.2.107.3.3.90.08.00.00 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1000	15.000,00
10.001.08.244.0801.2.107.3.3.90.30.00.00 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - MATERIAL DE CONSUMO	1000	10.000,00
10.001.08.244.0801.2.107.3.3.90.39.00.00 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	5.000,00
10.001.08.244.0801.2.107.4.4.90.52.00.00 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	10.000,00
10.001.08.244.0801.2.074.3.3.90.92.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	1.000,00
10.001.08.244.0801.2.074.4.4.50.42.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - AUXÍLIOS	880	5.000,00
11.001.15.452.1601.2.164.3.3.72.39.00.00 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	507	2.200.000,00
TOTAL		3.564.344,02

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÕES		
PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
27.001.14.422.3501.2.074.3.1.50.43.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	24.897,57
27.001.14.422.3501.2.074.3.1.50.43.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - SUBVENÇÕES SOCIAIS	880	20.000,00
27.001.14.422.3501.2.074.3.3.22.93.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	1.000,00

27.001.14.422.3501.2.074.3.3.30.93.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	1.000,00
27.001.14.422.3501.2.074.3.3.50.43.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	32.200,00
27.001.14.422.3501.2.074.3.3.50.43.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - SUBVENÇÕES SOCIAIS	880	23.000,00
27.001.14.422.3501.2.074.3.3.90.14.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - DIÁRIAS - CIVIL	1000	4.988,94
27.001.14.422.3501.2.074.3.3.90.14.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - DIÁRIAS - CIVIL	880	9,62
27.001.14.422.3501.2.074.3.3.90.30.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - MATERIAL DE CONSUMO	2281	31.367,00
27.001.14.422.3501.2.074.3.3.90.30.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - MATERIAL DE CONSUMO	880	36.291,00
27.001.14.422.3501.2.074.3.3.90.30.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - MATERIAL DE CONSUMO	1000	230,00
27.001.14.422.3501.2.074.3.3.90.36.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2281	200.000,00
27.001.14.422.3501.2.074.3.3.90.36.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	2.599,53
27.001.14.422.3501.2.074.3.3.90.36.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	880	28.607,76
27.001.14.422.3501.2.074.3.3.90.36.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3880	22.580,18
27.001.14.422.3501.2.074.3.3.90.39.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	880	27.480,00
27.001.14.422.3501.2.074.3.3.90.39.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	735,95
27.001.14.422.3501.2.074.3.3.90.39.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32242	24.000,00
27.001.14.422.3501.2.074.3.3.90.39.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2281	31.488,85
27.001.14.422.3501.2.074.4.4.90.51.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	32.000,00
27.001.14.422.3501.2.074.4.4.90.52.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	880	128,57
27.001.14.422.3501.2.074.4.4.90.52.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2255	4.420,98
27.001.14.422.3501.2.074.4.4.90.52.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	8.010,02

27.001.14.422.3501.2.074.4.4.90.52.00.00 - FUNDO MUN 1A INFANCIA, CÇA E ADOLESCENTES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32255	64.683,57
27.001.14.422.3501.2.078.3.3.90.30.00.00 - FUNDO MUN DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA - MATERIAL DE CONSUMO	1000	20.000,00
27.001.14.422.3501.2.078.3.3.90.36.00.00 - FUNDO MUN DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	10.000,00
27.001.14.422.3501.2.078.3.3.90.39.00.00 - FUNDO MUN DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	40.000,00
27.001.14.422.3501.2.078.4.4.90.52.00.00 - FUNDO MUN DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	20.000,00
27.001.14.422.3501.2.079.3.3.90.14.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	9.799,50
27.001.14.422.3501.2.079.3.3.90.14.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900	6.247,94
27.001.14.422.3501.2.079.3.3.90.30.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - MATERIAL DE CONSUMO	32233	33.445,14
27.001.14.422.3501.2.079.3.3.90.30.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - MATERIAL DE CONSUMO	1000	8.646,60
27.001.14.422.3501.2.079.3.3.90.30.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - MATERIAL DE CONSUMO	900	80.000,00
27.001.14.422.3501.2.079.3.3.90.30.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - MATERIAL DE CONSUMO	2233	3.848,58
27.001.14.422.3501.2.079.3.3.90.36.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900	40.000,00
27.001.14.422.3501.2.079.3.3.90.36.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	10.000,00
27.001.14.422.3501.2.079.3.3.90.39.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	222.207,44
27.001.14.422.3501.2.079.3.3.90.39.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32233	30.232,00
27.001.14.422.3501.2.079.3.3.90.39.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900	9.400,00
27.001.14.422.3501.2.079.4.4.90.51.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - OBRAS E INSTALAÇÕES	900	30.000,00
27.001.14.422.3501.2.079.4.4.90.51.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	4.000,00
27.001.14.422.3501.2.079.4.4.90.52.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	10.000,00
27.001.14.422.3501.2.079.4.4.90.52.00.00 - FUNDO MUN PESSOAS IDOSAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900	30.000,00
27.001.14.422.3501.2.080.3.3.90.14.00.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS HUMANOS (PESSOAS EM SITUAÇÃO RUA,POVOS ORIGINARIOS, COMUM TRADICIONAIS,IGUALDADE RACIAL, LGBT LGBTQIAPN+) - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	5.000,00

27.001.14.422.3501.2.080.3.3.90.30.00.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS HUMANOS (PESSOAS EM SITUAÇÃO RUA,POVOS ORIGINARIOS, COMUM TRADICIONAIS,IGUALDADE RACIAL, LGBT LGBTQIAPN+) - MATERIAL DE CONSUMO	32232	3.961,10
27.001.14.422.3501.2.080.3.3.90.30.00.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS HUMANOS (PESSOAS EM SITUAÇÃO RUA,POVOS ORIGINARIOS, COMUM TRADICIONAIS,IGUALDADE RACIAL, LGBT LGBTQIAPN+) - MATERIAL DE CONSUMO	1000	24.500,00
27.001.14.422.3501.2.080.3.3.90.36.00.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS HUMANOS (PESSOAS EM SITUAÇÃO RUA,POVOS ORIGINARIOS, COMUM TRADICIONAIS,IGUALDADE RACIAL, LGBT LGBTQIAPN+) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	10.000,00
27.001.14.422.3501.2.080.3.3.90.39.00.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS HUMANOS (PESSOAS EM SITUAÇÃO RUA,POVOS ORIGINARIOS, COMUM TRADICIONAIS,IGUALDADE RACIAL, LGBT LGBTQIAPN+) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	4.000,00
27.001.14.422.3501.2.080.4.4.90.51.00.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS HUMANOS (PESSOAS EM SITUAÇÃO RUA,POVOS ORIGINARIOS, COMUM TRADICIONAIS,IGUALDADE RACIAL, LGBT LGBTQIAPN+) - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	10.000,00
27.001.14.422.3501.2.080.4.4.90.52.00.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS HUMANOS (PESSOAS EM SITUAÇÃO RUA,POVOS ORIGINARIOS, COMUM TRADICIONAIS,IGUALDADE RACIAL, LGBT LGBTQIAPN+) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	10.000,00
27.001.14.422.3501.2.107.3.1.90.11.00.00 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	6.000,00
27.001.14.422.3501.2.107.3.1.90.13.00.00 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	20.500,00
27.001.14.422.3501.2.107.3.3.90.08.00.00 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1000	15.000,00
27.001.14.422.3501.2.107.3.3.90.30.00.00 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - MATERIAL DE CONSUMO	1000	501,88
27.001.14.422.3501.2.107.3.3.90.39.00.00 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	5.334,30
27.001.14.422.3501.2.107.4.4.90.52.00.00 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	10.000,00
11.001.15.452.1601.2.164.3.3.67.82.00.00 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARC	507	2.200.000,00
TOTAL		3.564.344,02

Art. 3º - Fica alterada a descrição da Atividade 2075, vinculada à Secretaria da Mulher para “Gestão da Secretaria da Mulher”.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 26 de setembro de 2025.

Atenciosamente,



Emiliano Augusto Rocha Gomes
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 073/2025:

Súmula: *Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 3.564.344,02 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), no Orçamento do Município de Irati, para o exercício de 2025.*

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Nobres Vereadores(as).

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no PPA/LDO e no Orçamento Municipal, no valor de até R\$ 3.564.344,02 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

O Projeto visa adequar o orçamento levando em consideração a reestruturação administrativa que alocou atividade antes executadas pela extinta SEMUCI na Secretaria de Assistência Social. Trata-se, portanto de um remanejamento que não implica criação de novos gastos.

Também está sendo realocada a despesa referente à Parceria Pública Privada referente à Iluminação Pública para a modalidade de aplicação mais adequada levando em conta que ela será executada por Consórcio Público.

Nestes termos, submete-se o presente Projeto de Lei à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal, confiando em sua aprovação.

Renovamos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



Emiliano Augusto Rocha Gomes
Prefeito Municipal